



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 2351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 052/2022** - Contratação de empresa na aquisição de 900 (novecentos) dos itens: lençol, cobertor, travesseiro e fronha, para prestar assistência humanitária à 440 famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município, conforme Decreto Municipal Nº 110/2021, de 04/12/2021 e Portaria da União Nº 3131, 11/12/2021, em conformidade a descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial
- **Resumo de Contrato Nº 064/2022 - Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 052/2022 - Processo Administrativo Nº 057/2022** - Contratada: CRV Distribuidora e Transportes Eireli



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Dispensas de Licitações***



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** **CRV DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº **42.288.069/0001-02**, sediada a Rua José Veiga, nº 62 Bairro Centro, Ibicuí, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa na aquisição de 900 (novecentos) dos itens: lençol, cobertor, travesseiro e fronha, para prestar assistência humanitária à 440 famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021, DE 04/12/2021 E PORTARIA DA UNIÃO Nº 3131, 11/12/2021, em conformidade a descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial;.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de **25 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais)**.

Ibicuí-BA, em 25 de fevereiro/2022.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 064/2022, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 052/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** CRV DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 42.288.069/0001-02, sediada a Rua José Veiga, nº 62 Bairro Centro, Ibicuí, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa na aquisição de 900 (novecentos) dos itens: lençol, cobertor, travesseiro e fronha, para prestar assistência humanitária à 440 famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021, DE 04/12/2021 E PORTARIA DA UNIÃO Nº 3131, 11/12/2021, em conformidade a descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial;.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de **25 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

**VALOR TOTAL: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais).**

Ibicuí-BA, em 25 de fevereiro/2022.